



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 006

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 09/2026 - GC 006

Processo Licitatório nº 001/2026

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Consulente: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedidos de Esclarecimentos ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, assim como os serviços correlatos de traslados e outros afins, em lote único, com 01 (um) item para atender a Secretaria de Saúde do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação SEPLAG-006.

I – DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia 27/01/2026 e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAG-006 em 20/01/2026, assim, tempestivamente, visto que obedeceu ao prazo disposto no subitem 3.2 do Edital e art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO:

QUESTIONAMENTO: *”Sabendo que não existem valores unitários fixos previamente definidos, o prezado Órgão poderia por gentileza nos informar se existe um valor estimado? Se sim poderiam disponibilizar?”*



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 006

Resposta: Tendo em vista que o questionamento possui cunho técnico, provocamos a área demandante para proceder à respectiva resposta. Exercendo a competência que lhe cabe, a Secretaria de Saúde se pronunciou através do **Despacho SESAU/SEAF/GGA/GADM Nº 211/2026**, anexo aos autos, nos seguintes termos, *litteris*:

“O valor executado pela Secretaria de Saúde será de R\$ 406.200,00 (Quatrocentos e seis mil e duzentos reais). Devendo a empresa aplicar o percentual de desconto a ser executada por esta. (Conforme item 4.2.2 não serão aceitos descontos inferiores a 14,90%, esclarecemos que o desconto refere-se ao montante total objeto de contratualização.)”

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário – TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Flávia Gomes
Pregoeiro do GC-SEPLAG-006